

**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES 2021**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL- 5**

A Dirigente Regional de Ensino, considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SEDUC 72/2020 e Res. Conjunta SEE/SAP 02, de 30/12/2016, publicada no DOE de 04/01/2017, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar, no ano de 2021, nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte área: **CIÊNCIAS DA NATUREZA** na seguinte conformidade:

**I – DO OBJETIVO**

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

**II - DO PROJETO PEDAGÓGICO**

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental, anos iniciais e finais, e ensino médio; pela instalação de classes para atender a multiplicidade de perfis, interesses e itinerários escolares dos alunos, com multisseriação sempre que necessário; pela utilização de metodologias flexíveis, de temas transversais e de saberes organizados por áreas do conhecimento, considerando os conhecimentos e as experiências anteriores acumulados pelo aluno.

**III – DA UNIDADE PRISIONAL E ESCOLA VINCULADORA**

- 1) Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis (EE Cel. João Gomes Martins).
- 2) Penitenciária "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente (EE Vereador Pedro Tofano).
- 3) Centro de Ressocialização de Presidente Prudente (EE Vereador Pedro Tófano).

## **IV – DA INSCRIÇÃO**

### **1) Datas:**

**Dias: 25 a 28/05/2021.**

**As inscrições serão realizadas através do preenchimento do requerimento de cadastramento de docentes, cujo link está publicado no site da Diretoria de Ensino de Presidente Prudente: <http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> e mediante entrega obrigatória dos documentos elencados no item 3 (documentação), sendo todos digitalizados e inseridos em um único arquivo, inclusive o requerimento, no seguinte e-mail: [patricia.souza5@educacao.sp.gov.br](mailto:patricia.souza5@educacao.sp.gov.br)**

**Os docentes não credenciados, no ano de 2020 serão submetidos à entrevista. O Cronograma das entrevistas será divulgado no site da Diretoria de Ensino, em 31/05/2021, <http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> e as entrevistas serão realizadas no dia 02/06/2021 de acordo com o cronograma supracitado de forma on-line pelo Google Meet, que será enviado no e-mail de cada candidato, que realizará a entrevista.**

### **2) Requisitos:**

- a) estar devidamente inscrito no Processo de Atribuição de Classes/Aulas na Diretoria de Ensino da Região de Presidente Prudente para o ano letivo de 2021;
- b) ter sido credenciado e aprovado em processo seletivo, resultado de entrevista, realizado pela Diretoria de Ensino;
- c) apresentar perfil que atenda aos seguintes requisitos:
  - c.1) conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com pessoas em situação de privação de liberdade, na modalidade de ensino EJA, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nas Diretrizes Nacionais para oferta de Educação a Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
  - c.2) saber utilizar metodologias flexíveis, observando as diretrizes pedagógicas da rede estadual de ensino, e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;
  - c.3) ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no estabelecimento penal ou unidade psiquiátrica, para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;

- c.4) ter disponibilidade de participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPC realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada, oferecidos pela SEE e/ou por entidades conveniadas;
- c.5) possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

### **3) Documentação:**

No ato da inscrição, para o credenciamento, inserir no e-mail: [patricia.souza5@educacao.sp.gov.br](mailto:patricia.souza5@educacao.sp.gov.br) documento original digitalizado com foto (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte), juntamente com a relação abaixo:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato (ANEXO I deste edital – preencher, digitalizar e inserir no arquivo e enviar para o e-mail acima)
- b) Comprovante de inscrição/Classificação no Processo de Atribuição de Aulas de 2021 (retirado da Sed – Secretaria escolar digital, digitalizar, inserir no arquivo e enviar para o e-mail acima).
- c) Tempo de serviço exercido em classes das unidades prisionais – ANEXO A. (digitalizar, inserir no arquivo e enviar para o e-mail acima)
- d) Tempo de serviço no magistério público da SEE/SP e assiduidade – ANEXO B. (digitalizar, inserir no arquivo e enviar para o e-mail acima)

## **V – DA PONTUAÇÃO**

### **1) Quanto ao tempo de serviço:**

- a) Tempo de serviço exercido em classes das unidades prisionais vinculadas às Escolas Estaduais da SEE/SP, contados até a data base de 30/06/2020 – 0,005 por dia (ANEXO A);
- b) Tempo de serviço exercido no Magistério Público Oficial da SEE/SP no campo de atuação referente às classes e aulas do Ensino Fundamental e/ou Médio, contados até a data base de 30/06/2020 – 0,001 por dia (ANEXO B).

### **2) Quanto a assiduidade:**

Assiduidade no Magistério Público Oficial da SEE/SP, no período de 01/07/2019 à 30/06/2020, com comprovada atuação de, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) dias de exercício:

- a) Sem registro de qualquer ausência no referido período: 5 (cinco) pontos;
- b) Com registro de até 02 abonos de falta: 4 (quatro) pontos;

- c) Com registro de até 04 abonos de falta: 3 (três) pontos;
- d) Com registro de até 05 abonos de falta: 2 (dois) pontos;
- e) Com registro de até 06 abonos de falta e/ou falta médica: 1 (um) ponto;
- f) Com registro de qualquer número de falta justificada, injustificada, licença ou afastamento a qualquer título ou quantidade inferior a 150 (cento e cinquenta) dias de exercício no referido período: zero ponto.

## **VI – DA CLASSIFICAÇÃO**

- 1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação e resultado da entrevista, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação vigente.
- 2) A classificação dos docentes para atuar no Programa Educação nas Prisões será publicada em 07/06/2021, no site desta Diretoria de Ensino, <http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br/>
- 3) Os inscritos poderão interpor recurso nos dias 08 e 09 de junho de 2021, os quais deverão ser encaminhados via e-mail: [patricia.souza5@educacao.sp.gov.br](mailto:patricia.souza5@educacao.sp.gov.br) para apreciação.
- 4) Após a etapa de recursos, a Diretoria de Ensino publicará a classificação final em 10/06/2021, no site <http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br/>

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica, sendo os documentos todos inseridos no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 2) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma de atribuição a ser divulgado pela Diretoria de Ensino.
- 3) Os casos omissos serão analisados pelos supervisores responsáveis pelo projeto e pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas desta Diretoria de Ensino.
- 4) O edital original assinado pela Dirigente Regional de Ensino ficará arquivado nesta Diretoria de Ensino.

Presidente Prudente, 24 de maio de 2021.

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira

Dirigente Regional de Ensino

Assinado no original

## ANEXO A

(papel timbrado)

### DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE \_\_\_\_\_, vinculadora das classes em funcionamento na unidade prisional \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região \_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Programa Educação nas Prisões em 2021, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo adido ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) candidato do componente \_\_\_\_\_, portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_, conta até 30/06/2020 com \_\_\_\_\_ dias trabalhados junto ao Programa Educação nas Prisões da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado nas classes em funcionamento na unidade prisional, vinculadas a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2020, teve seu desempenho profissional considerado \_\_\_\_\_ (satisfatório ou insatisfatório), tendo sido \_\_\_\_\_ (reconduzido/não reconduzido) para atuar no Programa de Educação nas Prisões, desta Unidade Escolar.

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

## ANEXO B

(papel timbrado)

### DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região \_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Programa Educação nas Prisões da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo adido ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) candidato do componente \_\_\_\_\_, portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_:

1) conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2020;

2) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período de 01/07/2019 a 30/06/2020:

a) \_\_\_\_\_ dias trabalhados

b) \_\_\_\_\_ dias de faltas abonadas

c) \_\_\_\_\_ dias de falta médica

d) \_\_\_\_\_ dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (excetuadas as abonadas e falta médica)

data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**ANEXO I  
CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES 2021**

NOME			
RG			
CPF			
DATA DE NASCIMENTO	/	/	
E-MAIL			
ENDEREÇO			
TELEFONE RESIDENCIAL		TELEFONE CELULAR	
SITUAÇÃO FUNCIONAL: ( ) Efetivo ( ) CATEGORIA "F" ( ) CATEGORIA "O"			
ÁREA DE FORMAÇÃO: ( ) LINGUAGENS E CÓDIGOS (LETRAS/ EDUCAÇÃO FÍSICA/ ARTE)			
( ) CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA, GEOGRAFIA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA)			
( ) CIÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS, BIOLOGIA, FÍSICA, QUÍMICA)			
( ) MATEMÁTICA			
( ) CLASSE ( SÉRIES INICIAIS)			
<b>DOCUMENTOS ANEXADOS</b>			
1			
2			
3			
4			
5			
Presidente Prudente,			
Assinatura do requerente:			
Responsável pela Inscrição:			
<b>OS CAMPOS ABAIXO SERÃO PREENCHIDOS PELA DIRETORIA DE ENSINO</b>			
<b>TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 30/06/20</b>	<b>ENTREVISTA REALIZADA</b>	<b>ASSIDUIDADE 01/07/19 A 30/06/20</b>	
Unidade Prisional (Anexo A) ..... _____pontos	_____	_____pontos	
Magistério SEE/SP (Anexo B) ..... _____pontos			
<b>TOTAL DE PONTOS NA DIRETORIA DE ENSINO</b>		_____	